



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CAMPUS DIVINÓPOLIS
EDITAL 01/2025 - SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA

1º semestre de 2025

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Campus Divinópolis, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, torna público que no período de **09 a 14 de abril de 2025** serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **2 (duas)** vagas de bolsas do Programa de Monitoria do CEFET/MG, Unidade Divinópolis.

As inscrições deverão ser feitas, **exclusivamente, via endereço de e-mail**, com o assunto **“Candidatura para o Processo Seletivo de monitor”** e direcionar para Departamento de Engenharia Mecatrônica: **dem-dv@cefetmg.br**

Docentes Responsáveis	Disciplinas	Vagas
1) Adriano Nogueira Drumond Lopes. Lúcio Flávio Santos Patrício.	Análise Estrutural; Mecânica dos Sólidos I; Mecânica Aplicada; Mecânica dos Sólidos II; Dinâmica dos Robôs.	1
2) Luís Filipe Pereira Silva. Lucas Silva de Oliveira.	Sinais e Sistemas; Sistemas de Controle II; Laboratório de Sistemas de Controle II	1

1) São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2) Poderão concorrer às bolsas de monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de **Graduação de Engenharia Mecatrônica** do CEFET-MG, em Divinópolis, e que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com **média igual ou superior a 70 (setenta)**. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3) O aluno poderá se candidatar para a seleção em **até 02 (duas) disciplina (s)**, daquelas acima listadas neste Edital.

4) No ato da inscrição, **via e-mail**, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição com disponibilidade de horários (escaneada em PDF);
- Carteira de Identidade e CPF (escaneados em PDF);
- Histórico Escolar (em PDF).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

- 5) No dia **15 de abril de 2025**, a relação dos inscritos e as informações sobre a seleção serão divulgadas no site do DEM-DV,
- 6) A avaliação e seleção serão realizadas pelo professor responsável pela monitoria e ocorrerão no dia **16 de abril de 2025**. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- **Prova Escrita** (se o orientador julgar necessário) - peso: 30%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 50%.
 - **Entrevista** - peso: 20%.
- 7) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 8) Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 9) Ao bolsista selecionado, será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais).
- 10) Os monitores exercerão suas atividades em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria.
- 11) O monitor poderá exercer a monitoria, em uma mesma disciplina, por no **máximo 02 (dois) semestres consecutivos**.
- 12) A divulgação do resultado será no **dia 22 de abril de 2025** e o prazo para os selecionados entregarem os documentos será **até o dia 23 de abril de 2025**.
- 13) A vigência dos contratos do Programa de Monitoria Remunerada, para o **1º semestre de 2025**, será do dia **23 de abril a 31 de julho de 2025**.
- 14) Caso seja do interesse do Departamento e do monitor, poderá ser celebrado um novo Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria para o semestre letivo subsequente, dispensando a realização de um novo Processo Seletivo para a disciplina. Desde que, seja para a mesma disciplina.
- 15) Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 16) Todas as orientações estão de acordo com a Resolução CGRAD 11/2022 (12/08/2022) Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

17) Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	De 9 a 14/04/2025
Divulgação de inscritos e informações sobre a seleção	Dia 15/04/2025
Avaliação e seleção dos candidatos	Dias 16 /04/2025
Divulgação dos Resultados	Dia 22/04/2025
Recepção de documentos dos monitores selecionados	Até 23/04/2025
Vigência da Monitoria	De 23/04 a 31/07/2025

Divinópolis, 09 de abril de 2025.



EDITAL N° 182/2025 - DEMDV (11.60.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 12:45)

LUIS FILIPE PEREIRA SILVA

CHEFE - TITULAR

DEMDV (11.60.05)

Matrícula: ###423#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **182**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **61e682173e**